
Município de Alpiarça

Órgão: Câmara Municipal

Ata N.º 21/2024

17 de dezembro de 2024

Assunto: Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Início da reunião: 09h40m	Término da reunião: 10h40m
----------------------------------	-----------------------------------

Presidente da Câmara Municipal:

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Vereadores da Câmara Municipal:

Jorge Manuel Claudino de Freitas

Ana Margarida Vences Rosa do Céu

João Pedro Costa Arraiolos

Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo

Secretária:

Vanessa Alexandra Pepino dos Santos

--- Aos dezassete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Alpiarça, reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, eleita para o quadriénio 2021/2025, sob a Presidência da Excelentíssima senhora Presidente Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes e com a participação dos senhores Vereadores Jorge Manuel Claudino de Freitas, Ana Margarida Vences Rosa do Céu, João Pedro Costa Arraiolos e Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo. Secretariou a reunião Vanessa Alexandra Pepino dos Santos, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do N.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro, foi a seguinte: -----

--- **01: Deliberação – Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 22 de novembro de 2024 - N.º 19/2024 - Mandato 2021 – 2025.** -----

--- **02: Deliberação – Proposta de Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 27 de novembro de 2024 - N.º 20/2024 - Mandato 2021 – 2025.** -----

--- **03: Conhecimento – Aprovação das Políticas sobre o Tratamento de Dados do Município de Alpiarça.**

--- **04: Deliberação – Proposta de Alteração da “Minuta de Aditamento ao Acordo celebrado entre o Município de Alpiarça e a RESIURB sobre o Sistema Intermunicipal de Resíduos Urbanos”.** -----

--- **05: Deliberação – Proposta de Aprovação da Versão Final do “Regulamento de Funcionamento – Refeitórios Escolares do Município de Alpiarça”.** -----

--- **06: Deliberação – Proposta de Aprovação do Pagamento da contrapartida do Município à CIMLT, no âmbito das Brigadas de Sapadores Florestais da Lezíria do Tejo - € 14.545,60€ - 1º Semestre de 2024.** ----

--- **07: Ratificação – Proposta de Tarifário para 2025 – Águas do Ribatejo.** -----

--- **08: Deliberação – Proposta de Aprovação da Minuta de 1.º Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Alpiarça na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo atribuídas ao Município pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, relativas ao Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros.** -----

--- **09: Deliberação – Proposta de Aprovação da Versão Final do “Regulamento de Funcionamento – Escola a Tempo Inteiro – Atividades de Animação e Apoio à Família e Componente de Apoio à Família do Município de Alpiarça”.** -----

--- **10: Deliberação – Proposta de Apoio – Albandeio – Grupo Etnográfico de Danças e Cantares de Alpiarça.** -----



--- **11: Deliberação - Concurso Público N.º 07/2024/CCE para Aquisição de Combustíveis Rodoviários, Gás Propano a Granel e Lubrificantes.** -----

--- **12: Deliberação - Atribuição de Isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis.** -----

--- **13: Deliberação - Proposta de Autorização de Isenção de Pagamento de Preço/Tarifa - Cedência de Imagem a Cores de Quadro da Casa dos Patudos – Museu de Alpiarça.** -----

--- **ABERTURA DA REUNIÃO** -----

--- A reunião foi aberta pela senhora Presidente da Câmara, eram nove horas e quarenta minutos, que cumprimentou todos os presentes e deu conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia dezasseis de dezembro de dois mil e vinte e quatro, com um total de disponibilidades de 4.232.052,18 euros (quatro milhões, duzentos e trinta e dois mil, cinquenta e dois euros e dezoito cêntimos). -----

--- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

--- A senhora Presidente iniciou o período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e solicitou novamente as contas da Alpiagra, bem como a forma de contratação, porque não está disponível na base Gov. -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e verificou que decorreu uma atividade no âmbito do CLDS – 5G e, portanto, gostaria de saber se a alteração ao plano de atividades foi aprovada e se as atividades estavam a decorrer normalmente. Questionou também, se tinha havido alguma alteração relativamente ao Radar Social. -----

--- Respondeu a senhora Presidente, referindo que relativamente à Alpiagra já tinha dado indicação ao gabinete para enviar o contrato que foi celebrado de forma diferente com a Entidade, quer da parte dos espetáculos, quer da contratação do palco e luzes, por essa razão não está no base Gov. De qualquer forma, iria chamar a atenção sobre a falta de envio da documentação, não obstante já ter dado indicação para que a mesma fosse enviada. Relativamente ao CLDS – 5G, a equipa solicitou um conjunto de esclarecimentos e os mesmos foram dados. Realizou-se uma atividade, em que se confecionou bolachinhas com as crianças. Esta atividade foi devidamente autorizada pela equipa responsável, uma vez que o projeto está só pendente da aprovação final. Relativamente ao Radar Social não houve qualquer alteração, no entanto, a plataforma ainda não está disponível. -----

--- **Terminado o período Antes da Ordem do Dia, foram apreciados os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:** -----

--- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----



--- **01: Deliberação – Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 22 de novembro de 2024 - N.º 19/2024 - Mandato 2021 – 2025.** -----

--- **Deliberação:** A proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 22 de novembro de 2024 - N.º 19/2024 - Mandato 2021 – 2025, foi aprovada por unanimidade depois das alterações efetuadas. -----

--- **02: Deliberação – Proposta de Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 27 de novembro de 2024 - N.º 20/2024 - Mandato 2021 – 2025.** -----

--- **Deliberação:** A proposta de Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 27 de novembro de 2024 - N.º 20/2024 - Mandato 2021 – 2025, foi aprovada por unanimidade depois das alterações efetuadas. -----

--- **03: Conhecimento – Aprovação das Políticas sobre o Tratamento de Dados do Município de Alpiarça.**

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que o Regulamento Geral da Proteção de Dados que está em vigor, necessita de ser adaptado às novas exigências legais, que foram aprovadas recentemente e, portanto, é preciso adotar medidas técnicas e organizativas necessárias para garantir que o tratamento dos dados pessoais seja lícito, leal, transparente e limitado às finalidades autorizadas. Neste sentido, o que vem a autorizar é a aprovação das políticas sobre o tratamento de dados do Município, que estão disponíveis no link que está no site, bem como a autorização da divulgação através dos vários meios disponíveis. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que em relação a este espaço no site que está disponível, não conseguiu identificar o responsável da Proteção de Dados. Mencionou que consta no site um conjunto de ligações para um e-mail da proteção de dados, o telefone do responsável e do encarregado, que é o mesmo nome da entidade ou da pessoa neste caso. Frisou que ficou sem perceber se o responsável, é uma pessoa individual ou se é alguma entidade contratada apenas do Município de Alpiarça, que assegura a Proteção de Dados e se existe alguma articulação com a Comunidade Intermunicipal. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que o encarregado da Proteção de Dados, o Dr. Manuel Melo, é uma pessoa individual que foi contratada para o efeito, que por sua vez é o mesmo encarregado de um conjunto de municípios da Comunidade Intermunicipal. Salientou que o próprio presta serviço em vários municípios e, portanto, foi feita uma contratação à semelhança do que aconteceu com o conjunto de outros municípios da Lezíria. -----



--- **Conhecimento:** Dado conhecimento da Aprovação das Políticas sobre Tratamento de Dados do Município de Alpiarça. -----

--- **04: Deliberação – Proposta de Alteração da “Minuta de Aditamento ao Acordo celebrado entre o Município de Alpiarça e a RESIURB sobre o Sistema Intermunicipal de Resíduos Urbanos”.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que o parecer da ERSAR levantou dúvidas quanto ao prazo, uma vez que a RESIURB e a Ecoléziria estão a tratar da atualização da revisão do contrato de gestão delegada global. Salientou que a ERSAR levantou dúvidas, quanto à necessidade de adequarem este acordo celebrado, à necessidade da Ecoléziria completar a revisão do contrato de gestão delegada até ao final do ano, o que se revelou manifestamente impossível, uma vez que nas várias diligências e nas várias reuniões que têm tido com a ERSAR, têm sido levantadas questões ao estudo de viabilidade financeira que está a ser desenvolvido pela Ecoléziria, para fazer essa revisão do contrato de gestão delegada global. Frisou que houve necessidade de prolongar esse tempo, para além do final deste ano para permitir que este acordo entrasse em vigor e, portanto, o que está proposto é fazer uma alteração, ou seja, uma minuta de aditamento ao acordo que foi celebrado entre o Município. Mencionou que o que se propõe é que, não obstante os procedimentos tendentes à revisão do contrato de gestão delegada e sendo necessário encontrar esta solução para Alpiarça, este acordo vigora até ao momento em que se conclua definitivamente a revisão do contrato de gestão delegada. Nessa altura, quer quanto a Alpiarça, quer quanto aos outros municípios que integram a gestão delegada em baixa, volta-se a colocar a necessidade mediante essa alteração ao contrato de gestão delegada de decidirem, se querem continuar o serviço em baixa ou não. De qualquer forma, este acordo que foi feito com o Município de Alpiarça, foi feito nos mesmos moldes com os municípios de Coruche e de Almeirim. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que estão a aprovar um acordo que poderá durar meses, eventualmente no caso do contrato de gestão delegada ser revisto, entretanto na sua globalidade. Frisou que a sua posição em relação a esta proposta mantém-se e, portanto, considera que a própria experiência que foi feita com Almeirim e Coruche, não foi totalmente de acordo com aquilo que eram as expectativas criadas. Referiu que há uma manifestação por parte das populações de que as coisas não funcionam melhor do que existiam e, portanto, continua a haver dificuldades na prestação deste serviço. Salientou que este serviço deveria ser assegurado pelo Município, é um dos serviços básicos de proximidade e de prestação de serviço às populações. -----

--- **Deliberação:** A Proposta de Alteração da “Minuta de Aditamento ao Acordo celebrado entre o Município de Alpiarça e a RESIURB sobre o Sistema Intermunicipal de Resíduos Urbanos”, foi aprovada por



maioria com os votos contra dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- 05: Deliberação – Proposta de Aprovação da Versão Final do “Regulamento de Funcionamento – Refeitórios Escolares do Município de Alpiarça”. -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que a versão final do “Regulamento de Funcionamento dos Refeitórios Escolares do Município de Alpiarça” à semelhança dos outros regulamentos, já teve o processo quer de aprovação na reunião de Câmara, quer de consulta pública e, portanto, durante o processo de consulta pública não houve nenhuma sugestão de alteração, ou alguma sugestão de inclusão. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que já teve oportunidade de se manifestar em relação à proposta apresentada na reunião de Câmara e, portanto, mantém o mesmo sentido de voto de aprovação, no sentido da formalização daquilo que é uma ação da Câmara Municipal em relação ao funcionamento dos refeitórios escolares, com a transferência de competências viu o seu universo alargado, que inicialmente era apenas o 1.º ciclo, tendo agora o 2.º ciclo, 3.º ciclo e secundário. --

--- **Deliberação:** A proposta de Aprovação da Versão Final do “Regulamento de Funcionamento – Refeitórios Escolares do Município de Alpiarça”, foi aprovada por unanimidade. -----

--- 06: Deliberação – Proposta de Aprovação do Pagamento da contrapartida do Município à CIMLT, no âmbito das Brigadas de Sapadores Florestais da Lezíria do Tejo - € 14.545,60€ - 1º Semestre de 2024. ----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que o Município faz parte integrante da Comunidade Lezíria do Tejo e está abrangido pelo funcionamento das Brigadas de Sapadores Florestais da Lezíria, que funcionam exatamente no âmbito da Comunidade, nomeadamente na limpeza e gestão de combustíveis das áreas públicas de domínio privado do Município, como é o caso da zona envolvente às piscinas, a Barragem dos Patudos e a Reserva Natural do Cavalo do Sorraia. Mencionou que foi necessário realizar ações de silvicultura preventiva, de forma a operacionalizar a área de gestão da floresta e prevenir os incêndios. Também foi planeado com o serviço municipal de Proteção Civil e com as Brigadas de Sapadores Florestais realizarem um conjunto de trabalhos de gestão florestal e de gestão de combustíveis como têm vindo a fazer ao longo dos anos. Frisou que estes trabalhos foram devidamente elencados e foi contabilizado pela Comunidade o montante de 14.545,60€, relativo ao 1º semestre do ano de 2024. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que esta proposta de transferência daquilo que é a parte do Município de Alpiarça para contrapartida das Brigadas de Sapadores Florestais, é



uma proposta que, para além daquilo que é a parte comum de todos os municípios, no caso do Município de Alpiarça seria 1.976,24€ e, portanto, por opção do Município irá pagar 14.545,60€ pelos trabalhos realizados. Salientou que há cerca de 12.000,00€ acima daquilo que era a parte comum, onde alguns dos municípios optaram por pagar apenas a parte comum e não recorrer a esta ação e, portanto, entende que são serviços, que também são competência do Município, mas tiveram a opção de contratar. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Aprovação do Pagamento da contrapartida do Município à CIMLT, no âmbito das Brigadas de Sapadores Florestais da Lezíria do Tejo - € 14.545,60€ - 1º Semestre de 2024, foi aprovada por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **07: Ratificação – Proposta de Tarifário para 2025 – Águas do Ribatejo.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que o aumento deste ano decorre dos vários pareceres que vão recebendo, sobretudo os da ERSAR. Mencionou que houve um parecer da ERSAR muito impositivo no que toca às atualizações tarifárias, de qualquer modo, as Águas do Ribatejo seguindo também aquilo que tem sido uma preocupação de solidariedade, inclusivamente com as populações e, sobretudo de fornecimento daquilo que é um serviço essencial, de se manter o equilíbrio relativamente à sustentabilidade da empresa e, simultaneamente, ao aumento e incremento das condições de qualidade de fornecimento do serviço. Referiu que esta atualização mínima, de acordo com o proposto pela administração da própria empresa, garante essa sustentabilidade e permite praticar o tarifário ainda assim abaixo do que se pratica na região. Frisou que o acesso ao tarifário social mantém-se, as Águas do Ribatejo estão num processo de início do novo quadro comunitário de apoio de candidaturas. Salientou que estão a dar sequência a um conjunto de outros investimentos nos vários municípios, em fases diferentes e com necessidades diferentes, mas ainda assim procuram corresponder àquelas que são as necessidades que se manifestam diariamente. Referiu que os municípios têm muitas necessidades nesta área, sobretudo de renovação das estruturas das condutas e das estruturas que permitem o fornecimento de água à população e, portanto, este foi o resultado que chegaram os municípios, dentro deste equilíbrio que procuram entre a viabilidade e o equilíbrio económico e financeiro da empresa, e o fornecimento de serviço à população. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que veio à reunião de Câmara em setembro, uma proposta de tarifário semelhante ao que está aqui proposto e, portanto, tiveram a oportunidade de votar. Questionou também a necessidade de estarem a votar, novamente esta proposta de tarifário, mas sendo essa necessidade, iria manter o voto de abstenção. Mencionou que para além destes aumentos de 2,9% nos últimos anos, tem havido aumentos substanciais e, portanto, considera que



poderia haver outro tipo de proposta, em relação àquilo que é a prestação de serviço numa empresa totalmente pública e intermunicipal. -----

--- Interveio a senhora Presidente, esclarecendo que o parecer da ERSAR a que veio novamente incidir sobre as mesmas questões, relativamente à atualização da tarifa e, portanto, houve necessidade de voltar a trazer a este tema à reunião de Câmara, uma vez que se mantém aquilo que tinha sido deliberado. Informou que no seguimento da existência do parecer da ERSAR, era necessário dar resposta se mantinham ou se alteravam o que estava proposto. -----

--- **Ratificação:** A proposta de Tarifário para 2025 – Águas do Ribatejo, foi aprovada por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **08: Deliberação – Proposta de Aprovação da Minuta de 1.º Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Alpiarça na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo atribuídas ao Município pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, relativas ao Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que é um aditamento relativamente à transferência nesta questão da delegação de competências, o Estado transferiu estas competências para o Município relativamente ao Regime Jurídico do Serviço de Transporte Público de Passageiros. Salientou que este aditamento ao contrato interadministrativo em que o Município delega na Comunidade Intermunicipal esta competência, como estão a fazer com outros municípios que integram a Comunidade, para o desenvolvimento desta competência de Serviço Público de Transporte de Passageiros. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que este aditamento vem na sequência de um contrato assinado anteriormente. Frisou que é muito difícil para os municípios assumir individualmente esta competência. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que este aditamento vem na sequência de um conjunto de outras novas competências, uma vez que já havia uma delegação de competências que se operou em 2016. Mencionou que este aditamento vem concretizar estas competências e colocar as novas, que iriam permitir a Comunidade desenvolver um conjunto de projetos. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Aprovação da Minuta de 1.º Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Alpiarça na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo atribuídas ao Município pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, relativas ao Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, foi aprovada por unanimidade. -----



--- **09: Deliberação – Proposta de Aprovação da Versão Final do “Regulamento de Funcionamento – Escola a Tempo Inteiro – Atividades de Animação e Apoio à Família e Componente de Apoio à Família do Município de Alpiarça”.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que se trata de um Regulamento que já percorreu os trâmites legais e, portanto, a aprovação da versão final também já esteve em consulta pública. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Aprovação da Versão Final do “Regulamento de Funcionamento – Escola a Tempo Inteiro – Atividades de Animação e Apoio à Família e Componente de Apoio à Família do Município de Alpiarça”, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **10: Deliberação – Proposta de Apoio – Albandeio – Grupo Etnográfico de Danças e Cantares de Alpiarça.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que o Grupo Albandeio tem colaborado como outras associações no desenvolvimento de um conjunto de atividades, ao longo do ano, que são atividades relevantes e que procuram chegar a todas as franjas da população. Saliu que o Grupo Albandeio está a trabalhar na organização e no desenvolvimento de um conjunto de eventos natalícios e, portanto, nesse sentido, a proposta é que se atribua um apoio extraordinário, no montante de 850,00€, para apoio no desenvolvimento destas atividades. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que em relação ao encargo financeiro para a atribuição de prémios a participantes e vencedores de um concurso relativamente a uma atividade “Tarde de Folclore”, que pretendem realizar no próximo sábado, não tem qualquer objeção a este tipo de apoio. Apenas gostaria de salvaguardar que deve ser tida em conta a equidade de tratamento, também com outras entidades em relação àquilo que é a proporção de apoios para este tipo de atividades desenvolvidas e, portanto, de manter essa mesma coerência em relação a essas solicitações. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que é o que tem procurado fazer sempre e que iria continuar a fazer, dependendo da disponibilidade das associações para colaborarem, uma vez que quando lançam o conjunto de atividades, algumas delas estão previstas e outras que não estando previstas, são atividades pontuais. Frisou que por hábito lançam o convite a todas as associações que queiram colaborar, algumas têm mais disponibilidade, outras têm menos, ou têm mais oportunidade naquela data do que outras e, portanto, vai tentando corresponder de modo a que haja equilíbrio, seja na disponibilidade para as associações colaborarem com o Município e na disponibilidade do Município, para salvaguardar que essa colaboração tem as ajudas que necessita. -----



--- **Deliberação:** A proposta de Apoio – Albandeio – Grupo Etnográfico de Danças e Cantares de Alpiarça, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **11: Deliberação – Concurso Público N.º 07/2024/CCE para Aquisição de Combustíveis Rodoviários, Gás Propano a Granel e Lubrificantes.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que propõe-se a celebração do acordo quadro, nos termos da legislação em vigor para aquisição destes combustíveis rodoviários, gás propano a granel e lubrificantes. Mencionou que propõe-se esta abertura do procedimento, de forma a que um conjunto de regras para adesão a este acordo quadro se possa aceder, para aquisição destes produtos e para consumo ao longo do ano. -----

--- **Deliberação:** O Concurso Público N.º 07/2024/CCE para Aquisição de Combustíveis Rodoviários, Gás Propano a Granel e Lubrificantes, foi aprovado por unanimidade. -----

--- **12: Deliberação – Atribuição de Isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que foram requeridas duas vistorias inicial e final pelos munícipes e proprietários Vitor Manuel Henriques e Filipa Miguel Afonso Comparada, no prédio sito na Rua Dr. Queiroz Vaz Guedes, n.º 54 e 56, as quais serviram para o apuramento do estado de conservação do edifício antes do início da obra e no final da mesma como a legislação implica. Frisou que inicialmente foi atribuído ao nível de conservação mau e após a obra de intervenção de reabilitação, foi-lhe atribuído o nível de conservação do edifício de excelente, justificados nas fichas de avaliação que também foram elaboradas. Propõe-se que a Câmara Municipal delibere remeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal a atribuição de isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis, pelo período de três anos, ao prédio sito na Rua Dr. Queiroz Vaz Guedes, n.º 54 e 56, propriedade do requerente Vítor Manuel Henriques e de Filipa Miguel Afonso Comparada, nos termos que já está legislado para as intervenções de reabilitação urbana. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que em relação a este pedido, realçou a possibilidade de que os munícipes têm em recorrer a este mecanismo de apoio em área de reabilitação urbana. Salientou que no Município de Alpiarça foram definidas três áreas de reabilitação urbana, que permitem que em espaços urbanos mais antigos, haja a possibilidade dos munícipes recorrerem a empreitadas com IVA a 6% e, também podem ter isenção de IMI durante um período de tempo que pode ser mais alargado ou não, de acordo com as condições. -----

--- **Deliberação:** A Atribuição de Isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis, foi aprovada por



unanimidade. -----

--- 13: Deliberação – Proposta de Autorização de Isenção de Pagamento de Preço/Tarifa - Cedência de Imagem a Cores de Quadro da Casa dos Patudos – Museu de Alpiarça. -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que o Município de Viana do Alentejo solicitou autorização para a cedência de uso de uma imagem a cores de uma aguarela existente na Casa dos Patudos, de autoria do pintor Roque Gameiro para ser usada como capa do livro “Linda Viana do Alentejo, que do Alentejo és tão Bela”, no âmbito da promoção da edição do livro alusivo às tradições, monumentos, cultura e história de Viana do Alentejo. Frisou que o Município de Viana do Alentejo, para além do uso desta imagem a cores na capa do referido livro, também solicita a isenção do pagamento do correspondente valor a título de preços ou tarifas. Considera do interesse do Município de Alpiarça a divulgação desta imagem e do seu espólio em geral, de forma que seja digna e valiosa para essa divulgação, propõe-se que se autorize a cedência do uso desta imagem e que se autorize a isenção do pagamento da tarifa relativa à cedência da mesma. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que em relação a este pedido não tem qualquer objeção, até porque concorda que só a sua cedência por si para um evento enquadrado numa apresentação de um livro, serve também como promoção e divulgação da Casa dos Patudos. -----

--- **Deliberação:** A Proposta de Autorização de Isenção de Pagamento de Preço/Tarifa - Cedência de Imagem a Cores de Quadro da Casa dos Patudos – Museu de Alpiarça, foi aprovado por unanimidade. -----

--- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

--- Não houve intervenção do público. -----

--- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pela Presidente, eram 10h40m, da qual para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata foi aprovada em minuta, por unanimidade, com todos os efeitos legais a partir desta data. E eu, Vanessa Alexandra Pepino dos Santos, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça, a redigi e vou assinar com a senhora Presidente. -----

A Presidente da Câmara Municipal

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes



| Município de Alpiarça | Rua José Relvas, 374, 2090 – 106 | L. Verde: 800202686 (Chamada Gratuita) T. 243559100
(rede fixa nacional) | atendimento@cm-alpiarca.pt | www.cm-alpiarca.pt | | NIPC - 501 133 097 |

A Técnica da Subunidade de Administração Geral

Vanessa Alexandra Pepino dos Santos

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

